



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 253/2021

### PROJETO DE LEI Nº 6.252/2021

### PARECER DA CCJR Nº 192 /2021

Na elaboração da Proposição, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Portanto, pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa no pagamento de folha e obrigações patronais referentes ao mês de novembro e 13º salário de 2021 dos servidores lotados no FUNDEB, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

Vereador Pedrinho Sanches  
Relator/CCJR

### TOMADA DE VOTO - CCJR

Vereador Pedrinho Sanches  
PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves  
SECRETÁRIO

Vereador Ademir Alves  
MEMBRO

MB